



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
ANTÔNIO TAKASHI SASADA
Prefeitura Municipal
PARAGUAÇU PAULISTA (SP)

RECEBI

10/04/25

Antônio Takashi Sasada

Processo nº: **TC-004319.989.22-4**

Interessado: Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista no exercício de 2022

Assunto: Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo concernente às contas municipais do exercício de 2022.

Vimos **NOTIFICAR** Vossa Excelência que será realizada no dia **28 DE ABRIL DE 2025, segunda-feira, às 9h**, a Sessão de julgamento do **Parecer Favorável** do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, concernente às contas municipais do exercício de 2022, exarado durante Sessão da Segunda Câmara do TCE-SP, realizada em 15/10/2024. À vista do conteúdo em tal processo e em razão do princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa, também **NOTIFICAMOS** Vossa Excelência para que apresente defesa escrita nos autos do processo até o dia da Sessão em questão e/ou, caso deseje, a faça oralmente em Plenário, pessoalmente ou por meio de procurador devidamente constituído, pelo tempo de até duas (2) horas durante a Sessão de julgamento das contas. Para esse fim, informamos que os arquivos digitais referentes aos autos do processo formado na Câmara Municipal encontram-se à disposição, assim como suas peças acessórias, junto ao site institucional deste Poder Legislativo na *internet*, por meio do seguinte *link*:

<<https://sapi.paraguacupaulista.sp.leg.br/materia/22621/documentoacessorio>>

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 8 de abril de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br